



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
02/10/21  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
Euripedes Guimarães  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 034/2021

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 11 DE  
OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições atividades legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 11 de Outubro de 2021, segunda-feira, após o Círio de Nazaré.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará 07 de Outubro de 2021.

ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:2  
9516064272  
Assinado de  
forma digital por  
ELIAS GUIMARAES  
SANTIAGO:29516  
064272  
ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará  
Email: pmcpprefeitura@gmail.com